



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 368/2018/CBV/IFRR, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE ENSINO EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA IFRR Nº 1422/GR, de 04 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos colaboradores abaixo relacionados para participarem dos Encontros Presenciais, junto aos alunos do Curso de Graduação em Ciências Biológicas na modalidade EAD do IFRR/Campus Boa Vista, nos Polos UNIVIRR dos Municípios-RR (sede), conforme descrição abaixo:

PROFESSORES COLABORADORES/TUTORES	PERÍODO DE AFASTAMENTO	MUNICÍPIOS
Adão Costa Silva	17/09/2018	Mucajaí/RR
Adão Costa Silva Carolina dos Santos Vontobel	20/09/2018	Caracaraí/RR
Adão Costa Silva Igor Ivison Almeida Ferreira	22/09/2018	São Luiz/RR
Adão Costa Silva	23/09/2018	Normandia/RR

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria Nº 1422/GR, de 04 de setembro de 2018.